

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS ARAGUAIA- BARRA DO GARÇAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE JORNALISMO

EDITAL Nº 05, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Araguaia, em Barra do Garças, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Jornalismo e Editoração
Requisito Básico	Graduação em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo), ou graduação em Jornalismo (bacharelado), com mestrado ou doutorado em Comunicação ou áreas afins.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura - possibilidade de prorrogação
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 09 a 11/12/2024. Inscrições pelo email: seletivojornalismoufmtcua@gmail.com (até às 23h59 do dia 11/12/2024, horário de Brasília) ou, presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais- ICHS. Endereço: Avenida Valdon Varjão, nº 6390, Quadra 17, Bloco 42, sala 07, Campus de Barra do Garças, das 7h30 às 11h30 (horário de Brasília).
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado. - Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	12/12/2024, até às 17h (horário de Brasília) – Deferimento das inscrições Divulgação: página do ICHS/CUA: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ichscua 18/12/2024, às 8h30 (horário de Brasília) – Sorteio do Ponto Local: Sala da Coordenação do Curso de Jornalismo, Quadra 17, Bloco 42, sala 05, campus Barra do Garças. 19/12/2024, a partir das 9h (horário de Brasília) – Prova Didática (a prova didática poderá se prolongar até os períodos da tarde e noite no caso de muitas inscrições deferidas). Local: Sala de aula a ser definida no momento do Sorteio do Ponto. 20/12/2024, até às 13h (horário de Brasília) – Divulgação do Resultado da Prova Didática. Local: página do ICHS/CUA: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ichscua 20/12/2024, às 14h (horário de Brasília) – Prova de Títulos Local: Sala da Coordenação do Curso de Jornalismo, Quadra 17, Bloco 42, sala 05, campus Barra do Garças. 23/12/2024, até às 12h (horário de Brasília)- Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Local: na página do ICHS/CUA: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ichscua
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. - Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em:	

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/normativas%20sgp/P58b1bde23134949182aca231d2e62aaa0a04c9f6.pdf>

Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	23/12/2024, até às 17h (horário de Brasília) Local: na página do ICHS/CUA: https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/ichscua
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

RANIELLE CAROLINE DE SOUSA

Diretora ICHS/CUA